



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

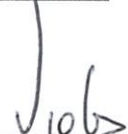
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 040/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2025

DIA 06/10/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA 

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 

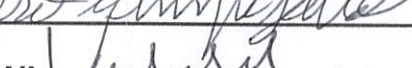
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 

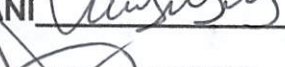
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 

Vereador: JOSÉ DOMICIANO 

Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 042/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2025** **DIA 06/10/2025 – 19H00**

Aos seis 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou a vereadora Janice Couto Nessa para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 041/2025**, da Sessão Ordinária nº. 032/2025, do dia 29/09/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 041/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: **CFO – Finanças e Orçamento**; **PL Nº 045/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a criar a gratificação do Dia do Professor, para os professores da Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul. Baixe-se a Comissão de: **CCJ - Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento**. Na oportunidade deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER 090/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 091/2025 – CESAS, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 016/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e funcionários do CEEBJA – Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul; **PARECER 092/2025 - CCJ**,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

TRAMITAÇÃO e PARECER 093/2025 – CFO, APROVAÇÃO, ao **PL LEI Nº 037/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Institui o regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul; **PARECER 094/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 095/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 038/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos Servidores – cessão de servidores; **PARECER 096/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 097/2025 – COSP, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 039/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação nos painéis de propriedade do município de Laranjeiras do Sul; **PARECER 098/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** ao **PL LEI Nº 040/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Revoga as Leis Municipais nº 032/2025, de 15 de julho de 2025 e nº 021/2016, de 19 de abril de 2026 – ajuda de custo/diárias deslocamento de servidores. Junte-se os referidos Pareceres ao Projeto a que se referem; **REQUERIMENTO 01/2025**, autoria vereador Márcio dos Alexandre, súmula: Requer do Poder Executivo, informações gerais sobre cadastros de munícipes e/ou lista de espera dos possíveis contemplados nos conjuntos habitacionais, que estão em implantação no município. Volta em deliberação na hora do Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 879 A 901/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 079-2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas as indicações 858 a 878/2025; **Ofício nº 013/2025**, autoria Vereador Ivaldonir Panatto, Súmula: enviado ao Deputado Anibelli Neto solicitando uma Van para o SOS – Serviços de Obras Sociais) de Laranjeiras do Sul; **Ofício nº 013/2025**, autoria Vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao Deputado Federal Paulo Litro, solicitando através do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária – do Governo Federal, 1 distribuidor de adubo líquido 8 mil litros, visando atender a Associação de Moradores do Rincão Grande; **Ofício nº 398/2025**, autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Por solicitação do vereador presidente Juvinha Viola, através do Poder Executivo, enviado ofício ao Excelentíssimo senhor CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado do Paraná – solicitando a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), através a Secretaria de Estado das Cidades, destinado para a aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba 6x4, para o município de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Laranjeiras do Sul; **Ofício nº 399/2025**, autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Por solicitação do vereador presidente Juvinha Viola, através do Poder Executivo, enviado ofício ao Excelentíssimo senhor CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado do Paraná – solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), através a Secretaria de Estado das Cidades, destinado para a aquisição de 01 (uma) picape simples, 02 (um) veículo Sedan e 01(um) veículo Hatch, para o município de Laranjeiras do Sul; **Ofício nº 401/2025**, autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Por solicitação do vereador presidente Juvinha Viola, através do Poder Executivo, enviado ofício ao Excelentíssimo senhor CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado do Paraná – solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através a Secretaria de Estado das Cidades, destinado para a aquisição de 01 (um) ônibus para o transporte de universitários, do município de Laranjeiras do Sul. Arquite-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. **OFÍCIO RECEBIDO: Ofício Nº 656/2025**, autoria: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Súmula: **Comunica a emissão de PARECER PREVIO pela REGULARIDADE proferido pelo Tribunal de Contas do Esta do Paraná, nas CONTAS do Poder Executivo do município de Laranjeiras do Sul, referente ao exercício financeiro de 2024.** Baixe-se as CONTAS à CFO - Comissão de Finanças e Orçamento para os procedimentos legais, previstos em Lei. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **Requerimento 01/2025**, de autoria do vereador Márcio dos Alexandre, súmula: Requer do Poder Executivo, através do departamento de habitação, informações gerais sobre cadastros de munícipes e/ou lista de espera dos possíveis contemplados nos conjuntos habitacionais, que estão em fase de implantação no município, **APROVADO** por unanimidade, proceda-se conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 026/2025**, de **Autoria:** Poder Executivo. **Súmula:** Altera a Redação da Alínea A) e inclui Alínea A.1) na discriminação VI – Serviços de Cemitério da tabela XII – para cobrança da taxa de assuntos diversos na Lei nº 047/2001 – Código Tributário. **“APROVADO” – MAIORIA** do plenário (11 A 2). Votaram a FAVOR do Projeto os seguintes vereadores: Juvinha Viola, Ivaldonir Luiz Panatto, Almir de Paula Xavier, Fernando Luiz Mattei, Janice Aparecida Couto Nessa, José Domiciano, Marcio Gonçalves, Rodrigo Cristo Rocha



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

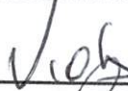
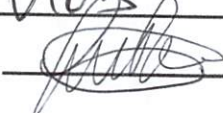
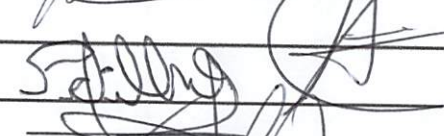
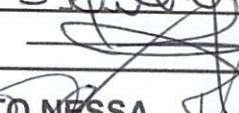
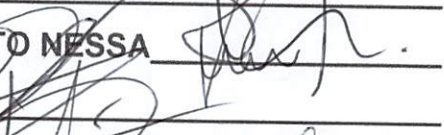
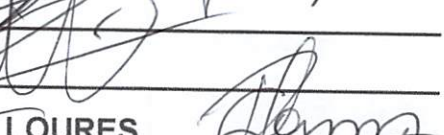
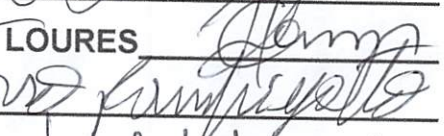
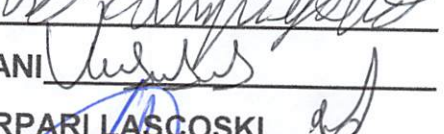
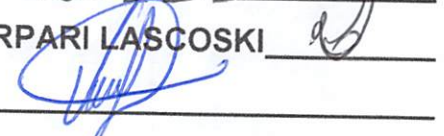
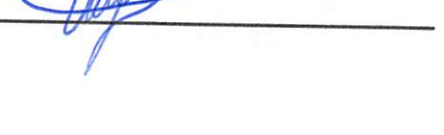
Loures, Tarso Campigotto, Valdecir Roque Giordani e Vitor Borsoi, enquanto que votaram CONTRA o projeto, o vereador Pedro Conrado Filho e a vereadora Valeide Scarpari Lascoski, ficando, portanto, **APROVADO pela MAIORIA** do plenário. FAÇA-SE A LEI. Nada mais havendo passou-se às matérias de **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEEBJA – Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 037/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Institui o Regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO - MAIORIA**, do plenário (9 a 4). Votaram a FAVOR do Projeto os seguintes vereadores: Juvinha Viola, Ivaldonir Luiz Panatto, Almir de Paula Xavier, Fernando Luiz Mattei, José Domiciano, Marcio Gonçalves, Rodrigo Cristo Rocha Loures, Tarso Campigotto e Vitor Borsoi, enquanto que votaram CONTRA o projeto, os vereadores Pedro Conrado Filho, Valdecir Giordani, Valeide Scarpari Lascoski e Janice Couto Nessa, ficando, portanto, **APROVADO pela MAIORIA** do plenário. Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 038/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos Servidores – cessão de servidores. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 039/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação nos painéis de propriedade do município de Laranjeiras do Sul/PR. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Revoga as Leis Municipais nº 032/2005, de 15 de julho de 2005 e nº 021/2016, de 19 de abril de 2016 – ajuda de custo/diárias deslocamento de servidores. Após amplamente apreciado



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 13 (treze), de outubro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	
Vereador:	JOSE DOMICIANO	
Vereador:	MARCIO GONÇALVES	
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
P. DE LEI Nº 041/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se as Comissões de: - CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento. P. DE LEI Nº 045/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Autoriza o Poder Executivo a criar a gratificação do Dia do Professor, para os professores da Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul Baixa-se as Comissões de: - CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento. Ofício Nº 656/2025. Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Súmula: Comunica a emissão de PARECER PREVIO pela REGULARIDADE proferido pelo Tribunal de Contas do Esta do Paraná, nas CONTAS do Poder Executivo do município de Laranjeiras do Sul, referente ao exercício financeiro de 2024. Em 06/10/2025	P. DE LEI Nº 016/2025 Autoria: ver Juvinha Viola Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEEBJA – Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI Nº 037/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Institui o Regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal. Votaram a FAVOR do Projeto os seguintes vereadores: 1- Juvinha Viola, 2-Ivaldonir Luiz Panatto, 3-Almir de Paula Xavier, 4-Fernando Luiz Mattei, 5-José Domiciano, 6-Marcio Gonçalves, 7-Rodrigo Cristo Rocha Loures, 8-Tarso Campigotto e 9-Vitor Borsoi, enquanto que votaram CONTRA o projeto, os vereadores: 1-Pedro Conrado Filho, 2-Valdecir Giordani, 3-Valeide Scarpari Lascoski e 4-Janice Couto Nessa. APROVADO-MAIORIA Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão	P. DE LEI Nº 026/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a Redação da Alínea A) e inclui Sub-Alínea A.1) na discriminação VI – Serviços de Cemitério da tabela XII – para cobrança da taxa de assuntos diversos na Lei nº 047/2001 (Código Tributário). APROVADO- MAIORIA (11 A 2). Votaram a FAVOR do Projeto os vereadores: 1- Juvinha Viola, 2-Ivaldonir Luiz Panatto, 3-Almir de Paula Xavier, 4-Fernando Luiz Mattei, 5-Janice Aparecida Couto Nessa, 6 - José Domiciano, 7-Marcio Gonçalves, 8-Rodrigo Cristo Rocha Loures, 9-Tarso Campigotto, 10-Valdecir Roque Giordani e 11-Vitor Borsoi, enquanto que votou CONTRA o projeto, a 1-vereadora Valeide Scarpari Lascoski e 2 - o vereador Pedro Conrado Filho APROVADO-MAIORIA Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 06/10/2025

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

P. DE LEI Nº 038/2025.

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos Servidores – cessão de servidores.

APROVADO-UNANIMIDADE

Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.

P. DE LEI Nº 039/2025

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação nos painéis de propriedade do município.

APROVADO-UNANIMIDADE

Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.

P. DE LEI Nº 040/2025.

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Revoga as Leis Municipais nº 032/2005 e nº 021/2016, – ajuda de custo/diárias deslocamento de servidores.

APROVADO-UNANIMIDADE

Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.

06/10/2025